



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2011

Súmula: Referenda a troca de veículos, de propriedade do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a troca do veículo denominado MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, pertencente ao Departamento de Educação para uso do Departamento de Saúde e o veículo MICRO ÔNIBUS IVECO MARCOPOLO VOLARE deste Departamento, para uso do Departamento de Educação.

Art. 2º - A troca dos veículos acima citados se faz necessária em virtude do Microônibus IVECO não ser apropriado para transitar na Rodovia, pois não atende às exigências para o deslocamento de pacientes tanto dentro, como fora da Municipalidade. Com essa troca se evitará a contratação de Empresas de Transportes para tal finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Justificativa oral pelo autor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 69/2011

Ivaiporã, 18 de fevereiro de 2011.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, venho solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, ao Município de Ivaiporã, para a troca de veículos denominados MICRO-ONIBUS, um (VOLARE) pertencente ao Dpto. De Educação e outro (IVECO) pertencente ao Departamento Rodoviário.

A presente autorização faz-se necessária, uma vez que o veículo Ônibus IVECO, de placas IJP-6960 não pode transitar na rodovia, e o Dpto. de Saúde precisa transportar pacientes para outras cidades, neste caso, como o veículo não é apropriado para tal finalidade, é necessário o fretamento de empresas de transportes para as referidas viagens e transporte dos pacientes, contudo, o veículo VOLARE, de placas ALU-2966, o qual se solicita a troca, este cumpre com todas as exigências necessárias para deslocamento de pacientes, tanto dentro quanto fora da Municipalidade.

Ressalto, que a presente aprovação resultará em economia aos cofres públicos, considerando a possibilidade do próprio Município transportar seus pacientes.

Destarte, o Município recebeu aprovação, conforme consta em ATA 04/2010 (anexa) por parte dos membros do Conselho do FUNDEB, para a referida troca, em consideração ao acima explícito e ainda nos comprometemos a realizar a transferência de valores referente à diferença apresentada entre os dois modelos conforme a seguir:

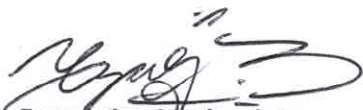
Marcopolo Volare A6/V6 1999 R\$ 55.333,00 (fipe)

Marcopolo Volare Iveco W8 2004 R\$ 77.590,00 (fipe)

Diferença esta de R\$ 22.257,00 ao qual nos comprometemos a transferir de recursos livre para a Educação no exercício de 2011.

Na oportunidade, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando a presente solicitação.

Cordialmente,


Cyró Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

Ilmos. Senhores

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã – PR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 7008
Ivaiporã, 18 de fevereiro de 2011





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 817/2010-ADM

Ivaiporã, 24 de setembro de 2010.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, venho solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, ao Município de Ivaiporã, para a troca de veículos denominados MICRO-ONIBUS, um (VOLARE) pertencente ao Dpto. De Educação e outro (IVECO) pertencente ao Dpto. de Saúde.

A presente autorização faz-se necessária, uma vez que o veículo Ônibus IVECO, de placas IJP-6960 não pode transitar na rodovia, e o Dpto. de Saúde precisa transportar pacientes para outras cidades, neste caso, como o veículo não é apropriado para tal finalidade, é necessário o fretamento de empresas de transportes para as referidas viagens e transporte dos pacientes, contudo, o veículo VOLARE, de placas ALU-2966, o qual se solicita a troca, este cumpre com todas as exigências necessárias para deslocamento de pacientes, tanto dentro quanto fora da Municipalidade.

Ressalto, que a presente aprovação resultará em economia aos cofres públicos, considerando a possibilidade do próprio Município transportar seus pacientes.

Destarte, o Município recebeu aprovação, conforme consta em ATA 04/2010 (anexa) por parte dos membros do Conselho do FUNDEB, para a referida troca, em consideração ao acima explícito.

Na oportunidade, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando a presente solicitação.

Cordialmente,

Cyrolino
Cyrolino Fernandes Corrêa Júnior

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____

Ilmos. Senhores

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã – PR

Nesta

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Criado pela Lei Municipal nº. 1.417, de 24 de maio de 2007

ATA 04/2010

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Educação, os membros do Conselho do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), juntamente com o Secretário Municipal de Educação, Geraldino Rodrigues de proença, o Prefeito Municipal, Cyro Fernandes Corrêa Júnior, e a Coordenadora Financeira do Departamento Municipal de Educação, Betânia Elisabete Braga, para tratar de alguns assuntos. O presidente Eduardo Graciolli iniciou os trabalhos comunicando seu afastamento deste Conselho, devido ao fato de que o mesmo foi nomeado a assumir a câmara de vereadores de Ivaiporã por um período de três meses, sendo assim, assume a presidência do Conselho a sua vice: Vera Lúcia Jarski. Dando sequência à reunião, o prefeito Cyro respondeu a alguns questionamentos dos presentes com relação à educação do município e tudo ficou esclarecido. Continuando com a palavra, o prefeito solicitou a este Conselho se o mesmo autorizaria uma troca entre um micro-ônibus "Voltaire", pertencente ao Departamento Municipal de Educação e um micro-ônibus "Iveco" pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pois o segundo não pode transitar na rodovia e, por isso, quando se precisa levar doentes para outras cidades é preciso fretar transportes de empresas particulares, enquanto o primeiro cumpre todas as exigências para viagens. Considerando que essa troca acarretará em economia para o município, o Conselho representado pelos presentes, aprova a troca. Para encerrar a reunião, foram analisadas e aprovadas as contas bancárias dos 40% (10.376-4) e dos 60% (10.378-0) dos meses de abril, maio e junho de dois mil e dez, das respectivas contas. Os dados analisados e aprovados nesta reunião encontram-se no anexo 1. Sem mais a declarar eu, Debora da Costa Pereira, que lavrei esta ata, encerro-a assinando-a seguida pelos demais presentes na reunião.

Debora da Costa Pereira

Eduardo Graciolli

Vera Lúcia Jarski

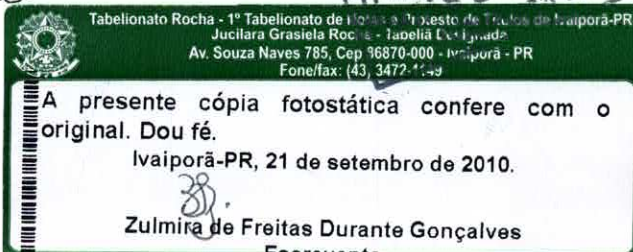
Tercília Aparecida dos Santos

Franquim Willin Delgado Pianelli

Zenaide de Oliveira Castro da Silva

Edicreusa de Jesus Galvão Huida

Dalva Maria Pureza





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício 868/2010

Ivaiporã, 22 de outubro de 2010.

Ex. Senhor.
Jaffer Guilherme Saganki Ferreira
Vereador

Mui. respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em
atendimento ao requerimento nº 511/2010, informo:

Micro Ônibus, Iveco, Marca: Volare – Ano 1999

Frota: 183

Recursos: Saúde

Valor: R\$ 60.588,00

Fonte: 1039

Micro Ônibus, Marca: Volare – Ano 2004

Frota: 45

Recursos: Educação

Valor: R\$ 99.000,00

Fonte: 104 e 116

LABOR LIBERDADE CONCÓRDIA

Gostaria de agradecer Vossa Senhoria e nos colocar a
disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

RECEBIDO(S) NESTA DATA

N.º 6853

Ivaiporã, 22 de 10 de 10

Cyrolino
Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em: 22 de outubro de 2010

Em: / /

03/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 11:41:26
063318332 0115

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARCOPOLLO S A - VOLARE
AGENCIA: 3305-7 CONTA: 5.031-8

=====

DATA	03/05/2004
VALOR DINHEIRO	80.000,00
VALOR TOTAL	80.000,00

=====

NOME DO DEPOSITANTE PREF MUN IVAIPORA
IDENTIFICADOR 1: 75.741.330/0001 37

=====

NR. AUTENTICACAO 7.6C2.39D.FBA.18A.25C

07/05/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:31:28
063318383 0367

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARCOPOLLO S A - VOLARE
AGENCIA: 3305-7 CONTA: 5.031-8

=====

DATA	07/05/2004
VALOR DINHEIRO	19.000,00
VALOR TOTAL	19.000,00

=====

IDENTIFICADOR 1: 75.741.330/0001 37

=====

NR. AUTENTICACAO 0.29F.7D2.698.5A0.D4D



DECLARAÇÃO

Eu, Prefeitura Municipal de Ivaiporã, proprietário do veículo modelo Volare W8, chassi número 93PB11B3P4C012791, declaro para os devidos fins, que por ocasião da entrega técnica do referido veículo, tomei conhecimento de que a não observação do limite de carga a ser transportado pelo veículo, conforme determina o fabricante e, constante no manual do proprietário, implicará no cancelamento automático da garantia de fábrica.

Londrina, 03 de Maio de 2004.

Assinatura do Proprietário



Roccopeças Ltda.

Distribuidor



NOTA FISCAL-FATURA Nº 121.474

SÉRIE 1

MARCOPOLO S.A

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 4889

MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL

FONE: (54) 209-4000

BAIRRO ANA RECH

UF: RS

CEP: 95060-650

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

CNPJ 88611835/0008-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290086299

1ª VIA
DESTINATÁRIO /
REMETENTE
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00.00.00NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. ESTAB.CFOP
6107

INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

ENDEREÇO

PRACA DOS TRES PODERES 500

MUNICÍPIO

IVAIPORA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

989754

CNPJ / CPF

75741330/0001-37

CEP

87890-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

29/04/2004

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

FATURA

NÚMERO

175490/00

VENCIMENTO

03/05/2004

VALOR

99.000,00

*Educação*VALOR
POR
EXTENSONOVENTA E NOVE MIL REAIS*****

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
WV0L019	ONIBUS COMPLETO SOB ENCOMENDA DE NOSSA FABRICAÇÃO E OPCIONAIS CONFORME CARACTERÍSTICAS SEGUINTE: TIPO PRODUTO: VOLARE L.D. ESCOLARBUS CORES : AMARELA CAPACIDADE : 32 PASSAGEIROS + 01 AUXILIAR ANO FABRIC. : 2004 ANO MODELO : 2004 NRO. RENAVAM. : 400111 MARCA/MODELO: MARCOPOLQ/VOLARE W8 ESC NRO. CHASSI : 93PB11B3PAC012791 NRO. MOTOR : 4111475 POTENCIA : 145 CV MOTOR : DIESEL (-) DESCONTO PROMOCIONAL Prezado Cliente: Para manter o seu veículo em condições ideais de uso e conservação, realize a revisão de entrega técnica e as revisões periódicas, conforme plano contido no Manual do Proprietário, na rede de Representantes Volare.	8702.1000	020	UN	1,00	110.880,00	110.880,00	17,0	0,0	0,0
							11.880,00			

25%

Contra parte da

EDITAL N.º 005109
TOMADA DE PREÇOS N.º
002 de 14/04/04Alcides Denoigueres
Diretor Dept.º de Compras

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
69.883,11		11.880,12				99.000,00	
LOR DO FRETE		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	
						99.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERVICARGA TRANSP E SERVICOS LTDA

DERECHO

RUA JOSE TONI, 110

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

ONIBUS MIC

MARCA

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO

CAXIAS DO SUL

NÚMERO

MARCOPOLO

PLACA DO VEÍCULO

1

UF

RS

PESO BRUTO

145072

PESO LÍQUIDO

8030,000

CNPJ / CPF

93793842/0001-29

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0290207207

PESO LÍQUIDO

8030,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

****DECLARAÇÃO DE VENDA ****
DECLARAMOS QUE VENDEMOS O VEICULO ACIMA SEM RESERVA DE DOMINIO,
POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO
PEDIDO: 130455-0
BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME ART. 23,
INC. XXI, LIVRO I, TIT. V, CAP. II DECRETO/RS 37.699/97.
PR002
ESTE VEICULO SEGUE PARA REVISAO TECNICA E ENTREGA EM: VERO VEICULOS ROCCO LTDA
AV. TIRADENTES, 5620 SALA 05 B: PO IND. CACIQUE LONDRINA - PR CEP: 86072-000
ORDEN DE FRETE : 30847

RESERVADO AO FISCO

Sandra Maria Papin Rodrigues
Sandra Maria Papin Rodrigues
DIRETORA DEPT.º DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 4447/01 DE 02/01/01

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

Recebimento nº 750571/2003 CNDE 49.500.000

CONTINGENT FORM. CONT. LTDA - R. MAURICIO CARROSO - N.º 582 - E - 9430054416 - CNPJ: 04.360.567/0001-12 - I.M.: 6709 - N.F.F. MOD. 1 "3-1" - 10.000x3 - NUM. DE 655.001 a 655.003 - ADF/RS 5000077-0 - 16.09.03



Rimavel

comércio e representação de veículos

NOTA FISCAL Nº 1731

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA**RIMAVEL COM. E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**Rua Francisco José Gomes Ribeiro, 309 - Santo Inácio - Fone/Fax: (41) 3372-2366
CEP 82010-360 - Curitiba - PR - www.rimavel.com.br - e-mail: rimavel@rimavel.com.br1ª via - Destinatário
Remetente

REZA DA OPERAÇÃO

VENDA VEIC. USADO

CFOP

5.102

INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

00.624.596/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

100.07685-33

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
06 / 06 / 2005

INATÁRIO / REMETENTE

E/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

C.N.P.J./C.P.F.

75.741.330/000137

DATA DA EMISSÃO

16.08.05

REÇO

CACA DOS TRÊS PODERES, 500

BAIRRO/DISTRITO

CEP

86872-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

16.08.05

CÍPIO

IVAIPORÁ

FONE/FAX

UF

P.R.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Ismto

HORA DA SAÍDA

OS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS

SIT.
TRIB.

UNID.

QTDE.

VALOR
UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALIQ.
ICMSVEICULO MARCOPOLO VOLARE, ANO
E FABRICAÇÃO 1999, CHASSI Nº
CF. C49.801.X5.232.001, PLA-
A IJP-6960, NO ESTADO EM
QUE SE ENCONTRA.

UN 01

60580,00 18%

Carta Convite

n.º 058X05

10 AGO 2005

Assinatura Chefe

Rosemeiry Aparecida Alarcon
Presidente da Comissão de Licitações"Base de cálculo reduzida conf.
Art. 24 Anexo II, Tabela I, Item 2,
do IRCMS/PR, Decreto 5141/02"**CULO DO IMPOSTO**

DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 3.029,00

VALOR DO ICMS

R\$ 545,22

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 60.580,00

IR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 60.580,00

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

E/RAZÃO SOCIAL

EÇO

FRETE P/ CONTA

1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

OS ADICIONAIS

ID. PAGAMENTO

PEDIDO Nº

VENDEDOR

RESERVADO AO FISCO

BONDA NCF. N.F. ENTRADA Nº
730 DO DIA 08.08.05Rua Taquari Ltda. - Av. 7 de Setembro, 6028 - Fone: 3242-7174 - Fax: 3244-6370 - Curitiba - Paraná - e-mail: gtaquari@uol.com.br - CNPJ 76.510.106/0001-05 - I.E. 10110947-04 - I.M. 13.05.023.587-3
10 Blocos 25x5 1726 à 1975 - Nota Fiscal Mod. 1 A.I.D.F. 9715802-00 de 06/06/2005

Recebemos de Rimavel Com. e Representação de Veículos Ltda.; os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1731

Mês de referência: Fevereiro de 2011
Código FIPE: 508008-8
Marca: MARCOPOLO
Modelo: VOLARE (Lotação e Escolar W8) (diesel)
Ano Modelo: 2004
Preço médio: R\$ 77.590,00
Data da consulta: terça-feira, 22 de fevereiro de 2011 15:41



Mês de referência: Fevereiro de 2011

Código FIPE: 508002-9

Marca: MARCOPOLO

Modelo: VOLARE (Lotação e Escolar
A6/V6) (diesel)

Ano Modelo: 1999

Preço médio: R\$ 55.333,00

Data da consulta: terça-feira, 22 de fevereiro de 2011
15:36





Rimavel

comércio e representação de veículos

NOTA FISCAL Nº 1731

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA**RIMAVEL COM. E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**Rua Francisco José Gomes Ribeiro, 309 - Santo Inácio - Fone/Fax: (41) 3372-2366
CEP 82010-360 - Curitiba - PR - www.rimavel.com.br - e-mail: rimavel@rimavel.com.br1ª via - Destinatário
Remetente

REZA DA OPERAÇÃO

NDA VEIC. USADO

CFOP

5.102

INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

00.624.596/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

100.07685-33

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
06 / 06 / 2005

INATARIO / REMETENTE

E/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

CNPJ/C.P.F.

15.714.300/0001-33

DATA DA EMISSÃO

16.08.05

REÇO

PACA DOS TRÊS PODERES, 500

BAIRRO/DISTRITO

CEP

86870-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

16.08.05

CÍPIO

IVAIPORÁ

FONE/FAX

UF

P.R.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.714

HORA DA SAÍDA

DS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS

SIT.
TRIB.

UNID.

QTDE.

VALOR
UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALIQ.
ICMSVEICULO MARCOPOLO VOLARE, ANO
FABRILHAÇÃO 1999, CHASSI Nº
CF. C49.801.X5.232.001, PLA-
A IJP-6960, NO ESTADO EM
QUE SE ENCONTRA.

UN 01

60589,00 18%

Carta Convite

n.º 058/05

10 AGO 2005

Assinatura Chefe

Rosemeiry Aparecida Marcon
Presidente da Comissão de Licitações"Base de cálculo reduzida conf.
Art. 24, Anexo II, Tabela I, Item 2,
do IRCMS/PR, Decreto 5141/00"**CULO DO IMPOSTO**

DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 3.029,00

VALOR DO ICMS

R\$ 545,22

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 60.580,00

IR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 60.580,00

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

E / RAZÃO SOCIAL

FRETE P/ CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

OS ADICIONAIS

ID. PAGAMENTO

PEDIDO Nº

VENDEDOR

RESERVADO AO FISCO

ENDA N.F. N.F. ENTRADA Nº
730 DO DIA 08.08.05Rimavel Ltda. - Av. 7 de Setembro, 6028 - Fone: 3242-7174 - Fax: 3244-6370 - Curitiba - Paraná - e-mail: gtaquari@uol.com.br - CNPJ 76.510.106/0001-05 - I.E. 10110947-04 - I.M. 13.05.023.587-3
10 Blocos 25x5 1726 à 1975 - Nota Fiscal Mod. 1 - A.I.D.F. 9715802-00 de 06/06/2005

Recebemos de Rimavel Com. e Representação de Veículos Ltda.; os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1731



NOTA FISCAL-FATURA Nº 121.474

MARCOPOLO S.A

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 4889

MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL

FONE: (54) 209-4000

BAIRRO ANA RECH

UF: RS

CEP: 95060-650

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

SÉRIE 1

1ª VIA
DESTINATÁRIO /
REMETENTE
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00.00.00NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. ESTAB.CFOP
6107

INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 88611835/0008-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0290086299DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

ENDEREÇO

PRACA DOS TRES PODERES 500

MUNICÍPIO

IVAIPORA

989754

CNPJ / CPF
75741330/0001-37CEP
97890-000

FONE / FAX

43.472.4600

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

29/04/2004

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

FATURA
NÚMERO

175490/00

VENCIMENTO
03/05/2004VALOR
99.000,00VALOR
POR
EXTENSONOVENTA E NOVE MIL REAIS*****

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR DO IPI
UVOL019	ONIBUS COMPLETO SOB ENCOMENDA DE NOSSA FABRICAÇÃO E OPCIONAIS CONFORME CARACTERÍSTICAS SEGUINTE: TIPO PRODUTO: VOLARE LO.ESCOLARBUS CORES : AMARELA CAPACIDADE : 32 PASSAGEIROS + 01 AUXILIAR ANO FABRIC. : 2004 ANO MODELO : 2004 NRO.RENAVAH : 400111 MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC NRO.CHASSI : 93PB11B3P4C012791 NRO.MOTOR : 4111475 POTENCIA : 145 CV MOTOR : DIESEL (-) DESCONTO PROMOCIONAL Prezado Cliente: Para manter o seu veículo em condições ideais de uso e conservação, realize a revisão de entrega técnica e as revisões periódicas, conforme plano contido no Manual do Proprietário, na rede de Representantes Volare.	8702.1000	020	UN	1,00	110.880,000	110.880,00	17,0	0,0

25% ☐ Contra parte da

11.880,00

EDITAL N.º 015/04
TOMADA DE PREÇOS N.º
002 DE 14/04/04

Sandra Maria Papin Rodrigues
Diretora Dept.º de Educação
Decreto N.º 4447/01 DE 02/01/01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
69.883,11	11.880,12			99.000,00
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VICARGA TRANSP E SERVICOS LTDA	1 - EMITENTE			93793842/0001-29
ENDEREÇO	2 - DESTINATÁRIO			
RUA JOSE TONI, 110	MUNICÍPIO			
QUANTIDADE	CAXIAS DO SUL			
1	NUMERO			
ESPECIE	MARCOPOLO			
ONIBUS MIC	145072			
	PESO BRUTO			
	8030,000			
	PESO LÍQUIDO			
	8030,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO DE VENDA
DECLARAMOS QUE VENDEMOS O VEICULO ACIMA SEM RESERVA DE DOMINIO,
POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO
PEDIDO: 130455-0
BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME ART.23,
INC. XXI, LIVRO I, TIT. V, CAP. II DECRETO/RS 37.699/97.
PR002
ESTE VEICULO SEGUE PARA REVISAO TECNICA E ENTREGA EM: VERO VEICULOS ROCCO LTDA
AV. TIRADENTES, 5620 SALA 05 B: PO IND. CACIQUE LONDRINA - PR CEP: 86072-000
ORDEN DE FRETE : 30847

RESERVADO AO FISCO

Sandra Maria Papin Rodrigues
DIRETORA DEPT.º DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 4447/01 DE 02/01/01

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

Convênio nº 750571/2003 FNDE 49.500.00

DETRAN - PR

Nº 840525918B

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA

COD. RENAVAM

R.N.T.M.

EXERCICIO

1 82.857270-4 ***** 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA



CPF / CNPJ

PLACA

75.741.330/0001-37

ALU-2966

PLACA ANT. UF

CHASSI

***** 93PB11B3P4C012791

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

PAS/ONIDUS

DIESEL

MARCA / MODELO

MARCOPOLLO/VOLARE W8 ESC

ANO FAB 2004 ANO MOD 2004

CAR / POT / CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

32P/145CV

OFICIAL

VERMELHA

COTA UNICA

VENIC. COTA UNICA

VENIC. GOTAS

1 IPVA 2009 1 MUNE

1. *****

2. *****

V FAVIA I PVA

PARCELAMENTO / GOTAS

3. *****

A *****

PREMIO TARIFARIO (R\$)

IOF (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

SEGURO 2009 QUITADO

OBSERVAÇÕES

DATA DE PAGAMENTO

SEM RESERVA

PORT. OBRIGATORIO

M

2904UAMARCO POLO

A TRANSFERENCIA

M

MOTOR = 4111475

CMT = 1,00

DATA

IVAIPORA, 11/11/09

U-80

29/04/04

PR Nº 840525918B

BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA



CPF / CNPJ

PLACA

75.741.330/0001-37

ALU-2966

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 840525918B

EXERCICIO

DATA EMISSAO

2009

11/11/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

NOME / ENDEREÇO



CPF / CNPJ

PLACA

1 75.741.330/0001-37

ALU-2966

COD. RENAVAM

MARCA / MODELO

82.857270-4

MARCOPOLLO/VOLARE W8 ESC

ANO FAB.

COT. TARIF.

04

CHASSI

93PB11B3P4C012791

PREMIO TARIFARIO (R\$)

IOF (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

214,55

0,00

214,55

Seguradora Líder dos Consórcios

do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

033829

SET / 2009

045

MAI 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRAN

DETRAN - PR
Nº 8411774293
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA 1 74.163094-0 ***** 2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

OPF / CNPJ 75.741.330/0001-37 PLACA IJP-6960

PLACA ANTI-UF ***** ZCFC49801X5232001

PAS/ ONIBUS ESPECIE/TIPO 1999 1999

1 I/IVECO MPOLLO VOLARE LOT 1999 1999

21P/122CV CAP / POT / QIL CATEGORIA VERMELHA

1 IPVA 2009 IMUNE VENC. COTA UNICA 1º *****

V FAIXA IPVA ***** PARCELAMENTO / COTAS 2º *****

A ***** PREMIO TABFARIO (R\$) ***** PREMIO TOTAL (R\$) *****

SEGURO 2009 AUTUADICATONHO OBSERVAÇÕES

SEM RESERVAÇÃO DE PONTE OBRIGATORIO MOTOR 3635065 PA TRATAMENTO CMT = 5,6001 PBT = 3760

IVAIPORA/16/12/09 LOCAL DATA 24/08/05

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 8411774293 BILHETE DE SEGURO DPVAT
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

OPF / CNPJ 75.741.330/0001-37 PLACA IJP-6960

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 8411774293 EXERCÍCIO 2009 DATA EMISSÃO 16/12/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

VIA 1 75.741.330/0001-37 PLACA IJP-6960

COD RENAVAM 74.163094-0 I/IVECO MPOLLO VOLARE LOT

ANO FAB 1999 COT TABF ZCFC49801X5232001

PREMIO TABFARIO (R\$) 214,55 IOF (R\$) 0,00 PREMIO TOTAL (R\$) 214,55

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

008785

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE IVAIPORÃ – PR:

PARECER

Com relação ao Decreto Legislativo nº 05/2001 que tem como objetivo a troca do veículo **MICRO ÔNIBUS MARCOLOPO VOLARE** pertencente ao Departamento de Educação com o veículo **MICRO ÔNIBUS IVECO MARCOPÓLO VOLARE** pertencente ao Departamento de Saúde, temos a proferir o seguinte parecer.

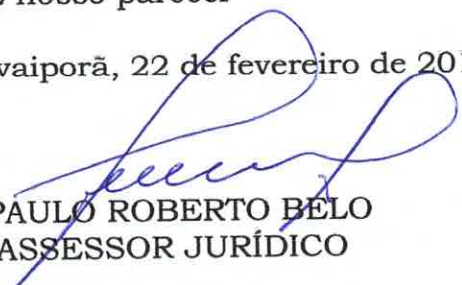
A troca dos veículos já teve aprovação pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB criado pela Lei Municipal nº 1.417 de 24 de maio de 2007, mesmo porque a troca é de interesse da população, ou seja, a troca trará benefício à população e ainda economia para o Município, conforme Ata nº 04/2010.

Já com referência aos valores dos veículos mencionado nos documentos ora apresentados e envolvidos na troca, é de ser recomendado ao Senhor Prefeito Municipal para repor a diferença.

Diante de tal situação, mesmo porque já houve concordância do FUNDEB, somos de parecer favorável ao Decreto Legislativo supra.

É nosso parecer

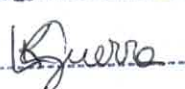
Ivaiporã, 22 de fevereiro de 2011


PAULO ROBERTO BELO
ASSESSOR JURÍDICO

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 7007/11

Ivaiporã, 22 de fevereiro de 2011





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2011

Súmula: Referenda a troca de veículos, de propriedade do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, sabendo-se que o valor do Micro Ônibus Marcopolo Volare do Departamento de Educação é maior. Assim sendo, a diferença de valores dos veículos será devolvida ao Departamento referido, não causando nenhum prejuízo financeiro.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves